CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 037/2021

Dispõe sobre a aprovação do projeto "APROVA – revisa ensino médio, prepara ENEM e vestibulares "

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 12.119/2015, com alterações dadas pela Leis Municipais nº 13047/2019 e 14.047/2021 e em reunião Ordinária no dia 01 de dezembro de 2021 por Deliberação de seus membros presentes

Resolve:

1. **Aprovar** o projeto "APROVA – revisa ensino médio, prepara Enem e vestibulares ", que objetiva atender alunos entre 14 e 18 anos da rede estadual, com dificuldades de aprendizagem ou abando/evasão do sistema público estadual público do Paraná e que desejem retomar os estudos e finalizar a educação básica, entrar no ensino superior e potencializar seu desenvolvimento pessoal para sua autogestão e sustentabilidade por meio de um programa de recuperação de aprendizagens e superação de dificuldades escolares e ainda preparação para vida adulta cidadã, prospera e alta sustentada pela comunidade.
2. O projeto acima citado será desenvolvido pela Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento - GERAR

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências e encaminhe ao órgão competente para publicação;

Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Munícipio;

Essa Resolução entra em vigor após sua publicação.

Sala de Reuniões, 02 de dezembro de 2021.

Publique-se

Camila Vanessa Sviech

Presidente do CMDCA